

---

**RESENHA DA OBRA “SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA E A RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE” (2ª EDIÇÃO, RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2021)**

*BOOK REVIEW OF “SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA E A RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE” (2ND EDITION, RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2021)*

**Carolina Uscocovich<sup>i</sup>**  
**Karin Cristina Bório Mancia<sup>ii</sup>**  
**Maitê Garbuio Pinheiro Machado<sup>iii</sup>**

A complexidade da responsabilidade civil médica e da relação médico-paciente, intimamente ligadas ao bem maior de todos, a vida, fizeram despertar na autora, Karina Pinheiro de Castro, o desejo de aprofundar seus estudos e pesquisas sobre o prisma das implicações sociais e jurídicas desta delicada e importante faceta dos direitos existenciais do ser humano.

Sopesando a utilização de tecnologias mais sofisticadas, e deixando *a latere* os inegáveis benefícios para área da saúde, a autora focou suas atenções para o aumento gradativo do número de erros médicos, e da emergência entre os médicos brasileiros, na esteira da prática norte-americana, da modalidade do seguro de responsabilidade civil médica.

Como fruto da dissertação de mestrado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 2006, Karina brinda seus leitores com o livro “Seguro de Responsabilidade Civil Médica e a Relação Médico-Paciente”, que chega na sua segunda edição lançada em 2021 com mais “corpo, atualização e maior refinamento”, como apontado por Nelson Rosenvald, responsável pelo prefácio da edição.

A obra divide-se essencialmente em quatro grandes partes, distribuídas em cinco capítulos (não contadas a introdução e a conclusão), a saber: evolução histórica da medicina e da

---

<sup>i</sup> Graduada em Direito pelo UniCuritiba. Membro do Grupo de Pesquisa Direito da Saúde e Empresas Médicas (UniCuritiba). Advogada. E-mail: [caroluscocovich@gmail.com](mailto:caroluscocovich@gmail.com) / ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4157-4564>

<sup>ii</sup> Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professora de direito empresarial e contratos empresariais na Graduação do UniCuritiba. Professora na pós-Graduação Lato Sensu em direito civil e direito médico do UniCuritiba. Integrante do grupo de pesquisas em direito civil-constitucional “Virada de Copérnico” (UFPR). Advogada. E-mail: [karin@boriomancia.adv.br](mailto:karin@boriomancia.adv.br) / ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5742-7940>

<sup>iii</sup> Especialista em Direito Médico pelo UniCuritiba. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do Grupo de Pesquisa Direito da Saúde e Empresas Médicas (UniCuritiba). Membro da Comissão de Saúde da OAB-PR (Gestão 2019-2021). Advogada. E-mail: [maitepinheimachado@gmail.com](mailto:maitepinheimachado@gmail.com) / ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9620-7257>

relação médico-paciente; princípios norteadores da relação médico-paciente; responsabilidade civil médica; contrato de seguro; e seguro de responsabilidade civil médica.

De partida, para o estudo do seguro de responsabilidade civil médica, Karina perpassa pelos caminhos históricos da relação médico-paciente, refletindo sobre a necessidade de mudança do comportamento entre médico e paciente, para, sequencialmente, analisar os princípios que norteiam essa intrincada relação, trazendo reflexões sobre a relevância da Bioética enquanto base principiológica para todos os aspectos éticos da prática médica, citando os princípios da beneficência, não maleficência, autonomia privada e consentimento informado e da dignidade da pessoa humana.

A seguir, a obra faz aprofundada análise a respeito conceitos e noções fundamentais e pressupostos da responsabilidade civil médica, aviventando ao leitor a importância dos princípios que regem a temática, como a dignidade da pessoa humana (tanto pelo viés negativo, como forma de proteção aos pacientes, quanto pelo positivo, como forma de sua promoção), da precaução/prevenção (relacionado com a função preventiva da responsabilidade civil e da proteção a nível constitucional dos direitos personalíssimos, especialmente *ab anteriori*), e o da reparação integral (enquanto delineador da responsabilização e da reparação civil e consumerista, tentando devolver à vítima ao *status quo ante*).

Ainda no tópico relativo à responsabilidade civil médica, comparativamente à primeira edição, foram incluídos na segunda edição temas de suma atualidade e importância, como a violência obstétrica enquanto ato ilícito praticado pelo médico contra gestantes e parturientes, bem como detida análise do método bifásico de quantificação dos danos extrapatrimoniais pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) nas indenizações de erro médico. Quanto ao primeiro, atenta à lacuna legislativa em âmbito federal e dando destaque às leis estaduais que tratam do tema - L23175/18 de MG e L17097/17 de SC, Karina reflete sobre as diversas formas de tal violência e de seus reflexos aos direitos de personalidade da parturiente, a partir da quebra dos deveres anexos da boa-fé objetiva. Além disso, a autora pondera - com olhar crítico e certo - que a adoção do sistema bifásico, consistente em dividir a quantificação dos danos extrapatrimoniais em dois momentos, a saber: o da sua determinação e o da sua quantificação. Segundo a autora, o estudo em dois momentos, de casos gerais e depois dos pormenores do litígio debatido, a fim de compreender a extensão da culpa, está longe de alcançar a equidade e justiça comutativa pois, infelizmente, ainda se verificam discrepâncias em determinados julgados nos Tribunais brasileiros, contribuindo para o arrefecimento da temida insegurança jurídica.

Na continuidade, a obra adentra especificamente no tema objeto do livro, o seguro de responsabilidade civil propriamente dito, discorrendo sobre o mecanismo de seu funcionamento, suas origens, definições, características, regramentos e enunciados das Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Avaliando a gênese do tratamento legislativo no Brasil, inicialmente no Código Comercial de 1850, passando pelo Código Civil de 1916 e, finalmente, no Código Civil de 2002, Karina cuidadosamente alinhava extenso substrato doutrinário e jurisprudencial sobre tema,

ressaltando que o seguro se torna cada vez mais premente, tendo em vista os mais variados bens e interesses legítimos a que visa proteger em virtude do crescente risco a que estão expostos.

Diante de tal constatação, a autora didaticamente destaca, na esteira do entendimento esposado por Sílvio de Salvo Venosa, que andou bem o legislador ao prever no artigo 757 do CC/02 o interesse legítimo como objeto do seguro, englobando todo e qualquer interesse segurável de natureza patrimonial, e não propriamente o risco, enquanto fundamento da existência do contrato. Karina também aponta a importância do princípio da boa-fé objetiva nos contratos securitários, assegurando o dever de clareza e veracidade das informações prestadas tanto pelo segurado, quanto pela seguradora, de modo a proteger a confiança recíproca entre as partes e assegurar a verdadeira função social dos contratos.

Finalmente, no sexto e último capítulo, a obra passa a enfrentar a temática que dá nome ao título do livro, concentrando seus esforços no detalhamento do seguro de responsabilidade civil médica, enfatizando suas definições e peculiaridades.

Neste tocante, a autora pondera que a tecnologia da Medicina proporcionou grandes proveitos e vantagens na área da saúde. Entretanto, paradoxalmente, o avanço biotecnológico vem gerando maior risco nos tratamentos de saúde e, conseqüentemente, acarretado um número cada vez maior de acidentes no exercício da Medicina.

O risco proveniente desses modernos recursos tecnológicos e os conseqüentes acidentes têm gerado incontáveis casos sem reparação, diante da dificuldade da prova da culpa pela vítima, não só na área da Medicina, como em diversos contextos sociais. Desta forma, surge a teoria do risco, considerada como evolução da teoria da responsabilidade civil, insculpida no artigo 927, parágrafo único do Código Civil/2002. Entretanto, Karina analisa que a teoria do risco é incompatível com o risco imanente à Medicina, pois a responsabilidade civil médica é considerada subjetiva, a teor do disposto nos artigos 951, do Código Civil e artigo 14, § 4º, do Código de Processo Civil, e não especificada em lei como hipótese de responsabilidade objetiva.

A autora prossegue sua análise agregando, na segunda edição, um olhar preciso e fundamental sobre a função social do contrato de seguro de responsabilidade civil em sua eficácia externa ou transobjetiva, relativamente ao paciente na qualidade de terceiro ofendido. Karina lembra que os deveres anexos de proteção são recíprocos entre os contratantes, mas não se limitam a eles, pois devem ser observados em relação a terceiros a quem a eficácia do contrato também está subordinada. No caso do seguro de responsabilidade civil médica, avalia a autora, o médico transfere os riscos decorrentes da sua atividade à Seguradora que se torna responsável pelo pagamento. Assim, é inegável que o terceiro, vítima do dano, ou seja, o paciente, está na órbita de proteção do contrato de seguro de responsabilidade civil, albergado pela eficácia externa da função social, conclui a autora.

A segunda edição da obra também foi incrementada com relevante e atualíssimo apanhado de valores, dados e especialidades médicas abrangidas pelo seguro de responsabilidade civil. Diante disso, a autora conclui que uma de suas principais críticas ao seguro

de responsabilidade civil médica feita na primeira edição – de que os valores dos prêmios pagos pelo médico/segurado seriam inevitavelmente repassados aos pacientes nos preços das consultas (diminuindo o número de atendimentos particulares e sobrecarregando ainda mais a saúde pública) –, não se sustentaria na contemporaneidade. Isso, pois segundo apurada pesquisa feita por Karina, percebeu-se que os valores dos prêmios são totalmente acessíveis à classe médica, tornando o seguro um mecanismo eficaz de proteção aos interesses patrimoniais dos profissionais da saúde.

A obra, ainda, faz necessário paralelo com o seguro de responsabilidade civil médica em contexto norte-americano, destacando que a cultura jurídica é bem diferente da brasileira, comportando indenizações por danos morais vultosas, inclusive com relação às demandas provenientes de erro médico. Diante disso, Karina explica que os Estados Unidos são considerados como um país no qual a responsabilidade médica se tornou uma verdadeira indústria, movimentando o mercado de seguro de responsabilidade civil médica em cifras bilionárias.

Indo além, o livro traz pertinente reflexão sobre as obrigações da seguradora em relação ao erro médico e as implicações do seguro médico na relação médico-paciente, bem sopesando que o consentimento do paciente para quaisquer atos médicos é “direito subjetivo a ser exercido e respeitado com base em sua liberdade e consciência, sempre precedido da correta, completa e esclarecida informação”, consistindo a confiança um dos grandes valores a se buscar na relação médico-paciente, de fundamental importância ao sucesso do tratamento.

Por fim e em arremate, Karina procede relevante avaliação sobre as vantagens e desvantagens do seguro de responsabilidade civil médica, lançando luzes sobre todas as perspectivas acerca do assunto e proporcionando amplo debate sobre os prós e contras da contratação.

A autora elenca, dentre os pontos positivos, a proteção do patrimônio do médico e a certeza da garantia de pagamento de indenização à vítima, em manifesta concretização da mencionada função social do contrato em sua eficácia externa. De outro lado, Karina argumenta, com relação às desvantagens, que o seguro de responsabilidade civil médica pode interferir negativamente na relação médico-paciente, importando em quebra da confiança do paciente com o profissional.

À guisa de conclusão, percebe-se que o seguro de responsabilidade civil configura importante instrumento de proteção patrimonial do médico e garantia de ressarcimento às vítimas de dano. Entretanto, sob o ponto de vista humanístico, o livro propõe fundamental reflexão jurídica acerca da necessidade de resgate de posturas pretéritas da Medicina, em que a integridade psicofísica e a vida humana eram consideradas os anseios mais fundamentais de cura e solidarismo, respeitando, em última síntese, a dignidade do paciente enquanto ser humano.

Diante dessas breves considerações, emerge a importância do livro “Seguro de Responsabilidade Civil Médica e a Relação Médico-Paciente” escrito por Karina Pinheiro de

Castro, que desponta como marco indiscutível no estudo do seguro de responsabilidade civil médica, dada a riqueza teórica e metodológica exímias da obra.

**Como citar:** USCOCOVICH, Carolina; MANCIA, Karin Cristina Bório; MACHADO, Maitê Garbuio Pinheiro. Resenha da obra “Seguro de responsabilidade civil médica e a relação médico-paciente” (2ª edição, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). **Revista IBERC**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 173-177, jan./abr. 2022.

